# NIRACATU TOMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003 Site: <a href="www.miracatu.sp.gov.br">www.miracatu.sp.gov.br</a>
Email: <a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Fls:	
Rubrica:	

#### **ADITIVO Nº 21/2018**

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 - PROCESSO Nº 43/2017

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 43/2017.

Aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF 46.583.654/0001-96, dagui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 173.621.038-67 e RG nº 20.683.683-1, residente e domiciliada Av. Dom Pedro II, n° 39, Nova Peruíbe, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000, doravante denominada CONTRATADA, assinam o presente TERMO **ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na Prorrogação de Prazo do Contrato nº 24/2017, **REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da solicitação do Departamento de Educação através do Comunicado Interno nº 169/2018, juntamente com o aceite do locador e parecer Jurídico nº 26/2018, fica Prorrogado o Prazo Contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em **15/03/2018 e término em 15/03/2019.** A locatária pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte Reais), perfazendo o total de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) por um período de 12 (doze) meses.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003 Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls:	
Rubrica:	

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU EM 15 DE MARÇO DE 2018.

# EZIGOMAR PESSOA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA CPF sob n° 173.621.038-67 CONTRATADA

#### MADALENA BAUMGARTNER M. DE CAMPOS

Diretora do Departamento Municipal de Educação GESTORA DO CONTRATO

Testemunhas:	
1	2
Nome:	Nome:
RG n°	RG n°